



EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024

O Município de Itacajá, Estado de Tocantins, torna público para o conhecimento dos interessados, que está Locando um imóvel localizado no centro da Cidade de Itacajá-TO, com área de no mínimo 120,00 m² (cento e vinte metros quadrados), para funcionamento do CONSELHO TUTELAR., de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021, Art. 74, Inciso V e em consonância com o parecer exarado pelo Jurídico desta Prefeitura e demais normas legais pertinentes pelas condições deste edital e pelas demais normas legais aplicáveis à espécie.

DO OBJETO: Locação de um imóvel localizado no centro da Cidade de Itacajá-TO, com área de no mínimo 120,00 m² (cento e vinte metros quadrados), para funcionamento do CONSELHO TUTELAR.

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Itacajá - TO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 02.411.726/0001-42, com sede na sede Av. Paulo Falcão Teixeira nº 403, Centro, Itacajá - TO, por sua Prefeita Municipal Maria Aparecida Lima Rocha Costa, brasileira, casada, portador do CPF 302.214.121-15, RG 23.060 SSP/TO, residente em Rua 02 s/n, Centro, Itacajá – TO.

1. DA JUSTIFICATIVA: A inexigibilidade de licitação se justifica por ser um serviço e de estar dentro do valor conforme elencado no Art. 74 inciso V da Lei nº 14.133/2021.

2. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Pessoa Física:

- a) Cópia do RG e CPF;
- b) Cópia do Comprovante de endereço;
- c) Certidão negativa de tributos municipais, relativo ao seu domicílio;
- d) Certidão negativa de Tributos Estaduais;
- e) Certidão conjunta negativa da dívida ativa da União;
- f) Certidão negativa de débitos trabalhistas;

Pessoa Jurídica:

- a) Cópia do Contrato Social em vigor, devidamente registrado na junta comercial;

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.
Fone/Fax:(63) 3439-1411





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2021/2024

- b) Cópia do RG e CPF proprietário da empresa;
- c) Comprovante de inscrição no CNPJ;
- d) Certidão negativa de tributos municipais, relativo ao seu domicílio;
- e) Certidão negativa de Tributos Estaduais;
- f) Certidão conjunta negativa da dívida ativa da União;
- g) Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- h) Certificado de regularidade do FGTS.

2.1. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)** ressaltando que a Locação de um imóvel localizado no centro da Cidade de Itacajá-TO, com área de no mínimo 120,00 m² (cento e vinte metros quadrados), para funcionamento do CONSELHO TUTELAR.

3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 3.1.** As despesas decorrentes da aquisição objeto do presente certame correrá a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2024, conforme segue:

03.04.04.243.1245.2.082 - 3.3.90.36.00 - Manut.do Conselho Tutelar - Fonte 1500.

4. DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS.

5.1. O licitante ou contratado estará sujeito às penalidades e sanções administrativas previstas na Lei 14.133/2021.

5.2. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais.

5.3. Os termos das obrigações seguem no Contrato.

5.4. O presente Edital e o respectivo Contrato regem-se pela Lei nº 14.133/2021, sendo que os casos omissos serão resolvidos pela referida Lei.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.
Fone/Fax: (63) 3439-1411



Prefeitura
ITACAJÁ



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2021/2024

5.1. É inteira responsabilidade do vencedor da presente Licitação, a entrega do objeto deste Edital, sendo que o mesmo responderá por quaisquer danos que causar, inclusive perante terceiros, na realização dos serviços.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 14.133/2021, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

5.3. Não haverá reajuste, nem atualização de valores.

6. DO FORO

6.1. As partes elegem com domicílio legal, a FORO da Comarca de Itacajá, Estado do Tocantins, para dirimir todas as controvérsias ou reclames relativos ao presente Edital.

7. DA PUBLICAÇÃO

7.1. A publicação desta Dispensa de Licitação poderá ser feita no: Diário Oficial Do Município – DOEM.

Ratifico a Inexigibilidade nº 003/2024 do procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Itacajá, 12 de janeiro de 2024.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

